



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.834 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNI-
TÁRIO D^a LÚCIA C. JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para atender despesas de complementação das obras de construção do Centro Comunitário D^a Lúcia C. Junqueira, no Bairro Jardim Kennedy, obedecendo à seguinte classificação:


07.02.15814861.46.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99.9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal